

REGULAMENTO I AÇÃO CULTURAL DIA DA ÁRVORE

“LEVE SUSTENTABILIDADE. CULTIVE O FUTURO.”

1. OBJETIVO

A **Ação Cultural “Leve Sustentabilidade. Cultive o Futuro.”**, promovida pela TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, tem caráter exclusivamente educativo, cultural e recreativo e tem como objetivo estimular a **conscientização ambiental e a reflexão sobre preservação, sustentabilidade e atitudes capazes de contribuir para as futuras gerações**. A iniciativa integra as ações da TELOS relacionadas ao **Dia da Árvore**, celebrado em **21 de setembro**.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da referida ação os **Participantes e Assistidos da TELOS** que cumprirem as condições estabelecidas neste Regulamento. A participação é **gratuita**, sem qualquer ônus, não estando condicionada à aquisição de produtos ou serviços ou ao pagamento de qualquer valor.

3. PERÍODO

A ação será realizada conforme o seguinte cronograma:

Participação: de 21 a 25 de setembro de 2026.

Avaliação das frases: após o encerramento das participações.

Divulgação dos 5 selecionados: 29 de setembro de 2026.

4. MECÂNICA

Para participar, o interessado deverá:

1. realizar o **Quiz do Dia da Árvore**, de caráter exclusivamente reflexivo, sem respostas certas ou erradas;
2. responder, de forma recreativa, à pergunta cultural:

 **“Qual novo hábito sustentável você quer levar na sua ecobag?”**

3. preencher o formulário nos campos respectivos com o **nome completo, matrícula e e-mail**, realizando o aceite da participação na campanha.

Será considerada **uma participação por inscrito na TELOS**.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SELECIONADOS

Os 5 participantes com as respostas mais criativas e adequadas ao tema, conforme avaliação da Gerência de Relacionamento com o Participante, receberão, cada um, uma ecobag personalizada da TELOS da ação **“Leve Sustentabilidade. Cultive o Futuro.”**

Não haverá sorteio, elemento aleatório ou qualquer mecanismo baseado em sorte para a definição dos selecionados.

O recebimento da ecobag não estará condicionado a qualquer pagamento, adesão, aquisição ou manutenção de produto ou serviço.

6. CONTEÚDO DAS RESPOSTAS

As respostas deverão **ser de autoria do próprio participante e relacionadas ao tema proposto**. Não serão consideradas frases que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, ilícito, incompatível

com a finalidade educativa e cultural da ação ou que violem direitos de terceiros.

7. DIVULGAÇÃO DAS FRASES E DOS SELECIONADOS

Ao participar, o **participante declara estar ciente de que, caso sua resposta seja selecionada, a TELOS poderá divulgar, para fins institucionais relacionados à campanha, a frase de sua autoria, seu nome, a situação (Ativo, Aposentado ou Pensionista) e o Plano de Benefícios ao qual está vinculado (PBD ou PCV I),** nos canais de relacionamento da Fundação, além da utilização de sua imagem estritamente vinculada à ação em questão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação implica ciência e concordância com as regras deste Regulamento. As situações não previstas serão analisadas pela TELOS, observados os objetivos, critérios e condições previamente estabelecidos para a ação. A TELOS poderá excluir participações que não atendam às condições deste Regulamento ou que apresentem

conteúdo incompatível com a finalidade da ação ou daqueles participantes na categoria de colaboradores da Fundação.